



Lei Nº 1994/2018

De 24 de setembro de 2018.

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Paraisense ao Senhor **João Oliveira de Sousa**, Ex-Deputado Estadual, ex-deputado Federal e Ex-Vice-Governador pelo Estado do Tocantins, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento socioeconômico de Paraíso.

Parágrafo Único. O senhor João Oliveira de Sousa, filho de Bento Pereira de Sousa e de Terezinha Leite de Oliveira, natural de Loreto – MA, há muito tempo residindo no Tocantins; é um cidadão com estreita afinidade com esta cidade de Paraíso do Tocantins, em que já foi representante da mesma no congresso nacional quando exerceu o mandato de Deputado Federal, e como Vice-Governador contribuiu para que Paraíso tivesse a atenção do Governo do Estado, no sentido de promover o desenvolvimento que a nossa gente precisa, e atualmente reside neste Município de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a entrega do honraria ao homenageado, juntamente com este Poder Legislativo, em data específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

